

**PORTARIA Nº 013-S, de 10 de fevereiro de 2025**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições

legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processos nº 2021-6KLR0 e 2023-JKDR7), RESOLVE:

**Art. 1º: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** prevista no Edital Funcultura PNAB nº 08/2024 – **Cultura Digital no Espírito Santo**, processo nº 2024-JMZXH:

-André Huchi Dib  
-Clarissa Campolina Carvalho Silva  
-Gabriel Heroso de Deus Pereira  
-Giovani Zenatti de Barros  
-Kevin Talarico de Oliveira  
-Kinda Rodrigues Conceição  
-Mônica Christine Hubert Zafita  
-Roberta Miller Bellas Tavares  
-Tatiele de Souza Silva

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 10 de fevereiro de 2025.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES**

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 10/02/2025 12:03:46 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/02/2025 13:36:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JÉFICA ROBERTA TEIXEIRA BARROS (TECNICO CULTURAL NIVEL SUPERIOR - DT - GFEC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PF6WD7>